



DELIBERAÇÃO Nº 058/2015 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 015/2008, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de junho de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Medida Socioeducativa: Uma Oportunidade de Desenvolvimento”, protocolo nº 13.537.900-0, da entidade Instituto de Convivência Incluir - ICI, no valor de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de junho de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**